



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação CBH-SJD nº 097/2010 de 10/12/2010

Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados e eleições para o mandato 2011/2013

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto em vigência,

Considerando o Estatuto do CBH-SJD, aprovado pela Plenária em solenidade de instalação do Comitê em 07 de agosto de 1995;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 45/2007 de 30/03/2007 que “Aprova a redação para o novo Estatuto do CBH-SJD”;

Delibera:

Art. 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para renovação dos representantes do Segmento Sociedade Civil, e atualização de cadastro dos Segmentos Estado e Município e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-SJD:

I - Segmento da Sociedade Civil, fica estabelecido:

- a. **A partir de 20/12/2010**: A Secretaria Executiva do CBH-SJD - SE/CBH-SJD divulgará os procedimentos para recadastramento e cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-SJD.
- b. **De 20/12/2010 a 31/01/2011 das 8h às 17h**: período para cadastramento de interessados em ter assento junto ao CBH-SJD, e recadastramento dos atuais membros, do Segmento Sociedade Civil, conforme Ficha de Cadastro e documentos pertinentes (ANEXO I) conforme procedimentos e ficha para recadastramento e cadastramento divulgados no (www.comitesjd.sp.gov.br).
- c. **A partir de 01/02/2011** – Divulgação das entidades cadastradas e convocação das entidades para Assembléia do Segmento, através do site do CBH-SJD (www.comitesjd.sp.gov.br);
- d. **A partir de 28/02/2011** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2011-2013 para indicação de membros junto à plenária, Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-SJD.

II - Segmento do Estado, fica estabelecido:

- a. **De 20/12/2010 a 31/01/2011**: Segmento Estado deverá indicar formalmente os representantes (titular e suplente) para compor a plenária, conforme modelo a ser disponibilizado no site do CBH-SJD (www.comitesjd.sp.gov.br);
- b. **A partir de 15/02/2011** – Realização da Assembléia das entidades que comporão o Segmento para o Biênio 2011-2013 para as Câmaras Técnicas e indicação de representante entre seus pares para a Diretoria do CBH-SJD.

III - Segmento do Município, fica estabelecido:

- a. **A partir de 28/02/2011** – Realização da Assembléia dos Municípios que comporão o Segmento para o Biênio 2011-2013 para indicação de membros



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

junto à plenária e as Câmaras Técnicas, e indicação de representante entre seus pares para compor a Diretoria do CBH-SJD.

IV - **Até dia 21/03/2011** - Realização da Reunião Ordinária do Comitê em local e horário a serem divulgados, para Homologação dos novos membros dos Segmentos; apresentação dos representantes de cada Segmento eleitos em Assembléias; eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva; e posse em Plenário dos eleitos.

Parágrafo Primeiro: O Presidente do CBH-SJD poderá constituir uma Comissão para averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

Parágrafo Segundo: Os respectivos horários e locais para realização das Assembléias serão divulgadas no site www.comitesjd.sp.gov.br em ato convocatório.

Art. 2º - A SE/CBH-SJD, fará o pré-enquadramento das entidades do Segmento Sociedade Civil, devidamente cadastradas, podendo, se necessário, solicitar complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único - Do resultado da análise feita pela SE/CBH-SJD caberá recurso, que deverá ser formalizado durante a Assembléia do Segmento da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO I – Deliberação CBH-SJD Nº 096/2010 - Ficha para cadastramento de entidades da Sociedade Civil para o Biênio 2011/2013

Dados Gerais

Nome da Entidade:

Nome fantasia:

Endereço da Entidade:

Telefone: ()

Fax: ()

Homepage:

E mail:

Data de instalação/criação:

CNPJ:

Representante Legal:

Cargo:

Caracterização da Entidade:

Estatuto registrado em cartório?

Nº e data do Registro :

Data de eleição da atual Diretoria:

Data da última reunião realizada:

Abrangência das ações da entidade:

abrangência local (apenas em um município). Qual município? (relatar); toda a UGRHI* do São José dos Dourados; parte da UGRHI* do São José dos Dourados. Quais municípios? (relatar)

A Entidade deseja representar a seguinte categoria do CBH-SJD (Assinale apenas uma opção):



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

a) Associações Comerciais e Industriais, b) Associações de Produtores Rurais, c) Entidades Ambientalistas e de Recuperação Florestal, d) Associações Técnicas, Científicas e de Classe, e) Universidade, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento, f) Sindicatos Rurais, g) Sindicatos de Trabalhadores Rurais, h) Associações de Esporte, Turismo, Lazer e Navegação

Atividades desenvolvidas da entidade

Temas relacionados à atividade (pode marcar mais de um item): Agropecuária; Consumo e desperdício de recursos hídricos; Gestão dos resíduos sólidos; Saneamento; Saúde; Situação de risco/ prevenção de acidentes; Planejamento do uso do solo; Recuperação de áreas degradadas; Manejo e conservação de áreas protegidas; Manejo e conservação de recursos hídricos; Manejo da flora; Manejo da fauna; Reflorestamento/ plantio de árvores; Agroecologia/ agricultura sustentável/ hortas; Ecoturismo/ Trilhas; Negócios Verdes; Justiça Ambiental; Ética/ Estética/ Valores ambientais; Bases de dados e sistemas de informação; Pesquisa e avaliação ambiental; Outro. Qual:

Indicar 2 (duas) ações / atividades que considera relevante, realizada pela entidade ligada aos recursos hídricos :

Descreva as razões que motivaram o cadastramento da entidade para participar do CBH-SJD :

Representante que receberá convocação para a Assembléia:

Nome:

Endereço para correspondência:

Endereço da Entidade:

Telefone: ()

Fax: ()

Homepage:

E mail:

OBS:

1. ANEXAR A ESTA FICHA:
 - a. **Para entidade membro no Biênio 2011-2013 (CBH-SJD):** Ata da eleição e posse da atual diretoria e Ata da última reunião realizada.
 - b. **Para as demais Entidades:** Estatuto da Entidade, Ata da eleição e posse da atual diretoria, e Ata da última reunião realizada.
2. Os procedimentos de protocolo e análise das solicitações de cadastramento e recadastramento do Segmento Sociedade Civil deverá seguir o estabelecido na **Deliberação CBH-SJD Nº 096/2010**

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (238), sexta-feira, 17 de dezembro de 2010